

**ATA N.º 3/2018  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,  
REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2018**

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final, com duas abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Senhores Rui Fernando Correia Marto e Fernando Manuel Marques Amado e um voto contra da Vereadora Senhora Sofia Margarida Amado Pereira Caetano, que apresentou uma Declaração de Voto, que a seguir de transcreve:

-----**“DECLARAÇÃO DE VOTO**

-----“A Vereadora Sofia Margarida Amado Pereira Caetano, vem relativamente aos seu voto de rejeição da Ata da Reunião de Câmara de 18 de janeiro de 2018, emitir a seguinte declaração de voto:

-----a) A Ata da Reunião de Câmara de dia 18 de janeiro, em relação ao ponto “*FIXAÇÃO DE MAIS UM VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO*”, não corresponde à verdade factual do sucedido na dita reunião;

-----b) Na verdade, aquando da discussão e votação do referido ponto, os Vereadores Marco Paulo Barbosa Lopes e Sofia Margarida Amado Pereira Caetano, apresentaram a declaração conjunta, assinada por ambos, que se encontra transcrita na Ata;

-----c) Após a sua leitura, o Senhor Presidente da Câmara afirmou que em face de tal declaração e uma vez subscrita por ambos vereadores, em especial o vereador Marco Lopes, retirava o ponto “*FIXAÇÃO DE MAIS UM VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO*” da ordem de trabalho;

-----d) Seguidamente, a Senhora Vereadora Sofia Caetano questionou o Senhor Vereador Marco Lopes no sentido de saber se, face à posição do Senhor Presidente, mantinha ou não a sua posição de subscrição da declaração apresentada;

-----e) Ao que o Senhor Vereador Marco Lopes manifestou vontade de retirar a sua assinatura da dita declaração;

-----f) Em face desta nova posição do Senhor Vereador Marco Lopes, a Senhora Vereadora Sofia Caetano, retirou a declaração assinada por ambos e apresentou nova declaração, com igual teor, assinada por si e com a menção escrita pelo próprio Vereador Marco Lopes de “*recuso-me a assinar*”;

-----g) Ora é falso que a inutilização da primeira declaração teve como motivo a discussão sobre a sua oportunidade e/ou compatibilidade com quaisquer atribuições, como fica erradamente expresso na dita Ata, que aliás faz parecer ter sido uma decisão do executivo, quando na verdade se tratou de uma posição pessoal dos Vereadores Marco Lopes e Sofia Caetano;

-----h) Mais, a declaração em causa não foi posta à consideração do executivo, nem podia, pois que se trata de declaração de natureza unilateral e política apresentada pelos vereadores eleitos pelo movimento AJSIM;

-----i) Mais ainda, nunca em momento algum da reunião, foi apreciada ou discutida a oportunidade da declaração – nem tinha de ser – e muito menos a compatibilidade da mesma com as funções de quem quer que seja;

-----j) Sendo, pois, falso que “Colocado à consideração do Executivo camarário, verificou-se que o mesmo não fazia qualquer sentido, sendo incompatível com as atribuições do agora vereador, pelo que foi inutilizado (...)”, como referido na Ata;

-----k) Aliás, todos os factos atrás narrados, constam da gravação da reunião de Câmara de 18 de janeiro, que apesar de atempadamente requerida pela Senhora Vereadora Sofia Margarida Amado Pereira Caetano, em tempo oportuno, não lhe foi ainda facultada.

-----Como tal, é lavrada a presente declaração de voto, por se considerar a Ata da reunião de Câmara de 18 de janeiro de 2018, desconforme com a realidade, no que respeita ao identificado ponto.

-----A Vereadora Sofia Caetano.

-----Porto de Mós, 1 de fevereiro de 2018.

## ----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### -----**I – DIVISÃO FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO ADMINISTRATIVA**

-----**1. DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS – REDES SECUNDÁRIAS DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS – TOMADA DE POSIÇÃO DA ANMP - PARA CONHECIMENTO** – Deliberado tomar conhecimento.

-----**2. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO EM OCUPAÇÃO ASU – ATIVIDADE SOCIALMENTE ÚTIL DO UTENTE TOMÉ FILIPE CARREIRA DOS SANTOS** – Deliberado aprovar o Protocolo e dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para o outorgar, sem encargos para a entidade.

-----**3. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO EM FORMAÇÃO QPDI – FORMAÇÃO PARA A INSERÇÃO PROFISSIONAL DO UTENTE RUI MANUEL NASCIMENTO NETO** – Deliberado aprovar o Protocolo e dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para o outorgar.

### -----**4. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS:**

-----**4.1. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE EXECUÇÃO COM AS FREGUESIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 133º, DO ANEXO I À LEI Nº 75/2013, DE 12/09** – Deliberado aprovar a proposta e submeter à Assembleia Municipal, com duas abstenções dos vereadores do Partido Socialista Rui Fernando Correia Marto e Fernando Manuel Marques Amado e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

-----**4.2. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS COM AS FREGUESIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 120º, DO ANEXO I À LEI Nº 75/2013, DE 12/09** – Deliberado aprovar, por unanimidade, e submeter à Assembleia Municipal.

-----**4.3. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO COM A FREGUESIA DO JUNCAL, PARA GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DO JUNCAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 120º, DO ANEXO I À LEI Nº 75/2013, DE 12/09** – Deliberado aprovar, por unanimidade, e submeter à Assembleia Municipal.

-----**5. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE PORTO DE MÓS – INICIO DE PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO** – Deliberado aprovar o início do procedimento de elaboração do regulamento.

-----**6. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À PARÓQUIA DA CALVARIA PARA RESTAURO DE RETÁBULO E IMAGEM DE NOSSA SENHORA DA GUIA DA CAPELA DOS CASAIS DE MATOS** – Deliberado atribuir uma comparticipação financeira no valor de mil e quinhentos euros.

-----**7. POLIDESPORTIVO DE ALQUEIDÃO DA SERRA – CEDÊNCIA À FREGUESIA – PROPOSTA** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, propondo que a Câmara Municipal delibere pela transmissão do Polidesportivo Descoberto para a Freguesia de Alqueidão da Serra, uma vez que são donos e legítimos possuidores do prédio em que o mesmo foi construído e que a Câmara Municipal delibere abater o imóvel do Inventário deste Município onde o mesmo se encontra inventariado com o número 558.

-----Deliberado a cedência à Freguesia de Alqueidão da Serra e dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar os documentos necessários para concretizar a cedência.

-----**II – DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

-----**1. ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL** – Deliberado proceder à abertura de procedimento para alteração do Regulamento do Cemitério Municipal.

-----**III – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO**

-----**1. PROCESSO N.º 7/2017 – INNOVATIONS STONES – TRANSFORMAÇÃO DE PEDRAS ORNAMENTAIS, LDA.**, requer a isenção de taxas ao abrigo do previsto no artigo 17.º do R.T.T.O.R.M.P.M., referente à legalização, ampliação e alteração de uma unidade industrial do tipo 3, sita em Casal do Frade – Telhados Grandes, freguesia de São Bento.

----- Deliberado aprovar a isenção de taxas nos termos do artigo 17.º do R.T.T.O.R.M.P.M., no valor de mil, oitocentos e noventa euros e setenta e oito cêntimos.

-----**2. REVOGAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA VÁRZEA DE PORTO DE MÓS – PROPOSTA** – Deliberado aprovar, por unanimidade, a proposta de revogação do Plano de Pormenor da Várzea de Porto de Mós e submeter à Assembleia Municipal para votação.

-----**IV – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E JUVENTUDE**

-----**1. ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES ESCOLARES** – Deliberado abrir procedimento para alteração do Regulamento Municipal de Transportes Escolares.

-----**2. ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR** – Deliberado abrir procedimento para alteração do Regulamento Municipal de Ação Social Escolar.

-----**3. PROGRAMA DE APOIO À COMPARTICIPAÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL – PROCESSOS N.ºs 1, 2, 3 E 4/2018** – Deliberado ponto um: aprovado por maioria, com três abstenções (Vereadores Rui Fernando Correia Marto, Fernando Manuel Marques Amado e Sofia Margarida Amado Pereira Caetano);-----

-----Ponto dois: aprovado por maioria com três abstenções (Vereadores Rui Fernando Correia Marto, Fernando Manuel Marques Amado e Sofia Margarida Amado Pereira Caetano); -

-----Ponto três: aprovado por maioria com três abstenções (Vereadores Rui Fernando Correia Marto, Fernando Manuel Marques Amado e Sofia Margarida Amado Pereira Caetano); -

-----Ponto quatro: aprovado por maioria com duas abstenções (Vereadores Rui Fernando Correia Marto, Fernando Manuel Marques Amado) e um voto contra da Vereadora Sofia Margarida Amado Pereira Caetano.

-----**VOTO DE PESAR** – Interveio o Senhor Presidente da Câmara para dizer que quer propor ao executivo um voto de pesar pelo falecimento da Fátima Santos, esposa do Vice-

Presidente, Senhor Eduardo Manuel Ferreira Amaral, que faleceu no passado sábado de forma inesperada.

-----Colocado a votação foi o mesmo aprovado por unanimidade.